



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 99, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 03/06/15,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a Servidora CLAUDIA MIRANDA, RG. 29.650.776-3, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 025/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, a partir de 28 de julho de 2015, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2015.

[Handwritten signature]
EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

[Handwritten signature]
Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

[Handwritten signature]
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

